

PORTARIA N° 18/2026, de 05 de maio de 2026.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA À MÉDICA
VETERINÁRIA LETICIA FELIZZARI
SGANZERLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO CAPRINI, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, n° 932, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** a servidora abaixo relacionada:

Art. 1º - É concedida, a partir desta data, **gratificação de responsabilidade técnica a servidora LETICIA FELIZZARI SGANZERLA**, inscrita no sob o n° CPF 030.076.590-86, em face das atividades desempenhadas junto ao Serviço de Inspeção do Consórcio, especialmente na atuação como coordenadora do serviço, percebendo para tanto o valor fixado no Plano de Cargos e funções do CIRENOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a de sua publicação.

Sananduva RS, 06 de maio de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ULISSES CECCHIN
Diretor Executivo